

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 038/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4632 de 2017 - “Altera a Redação do Art. 1º da Lei 7428 de 2017 que Autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária.”

Autoria: EXECUTIO MUNICIPAL

Relatora: OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, que visa alterar a Redação do Art. 1º da Lei 7428 de 2017 que “Autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária. ”

O autor justifica a necessidade do remanejamento da dotação orçamentária que menciona, para viabilizar a disponibilização de serviço de acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco, cumprindo determinação judicial.

Com fulcro no Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal admitiu a tramitação e promoveu a distribuição do PL às comissões permanentes, conforme se infere do despacho prolatado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, emitiu parecer favorável quanto à legalidade da proposta.

O Projeto de Lei foi aprovado no primeiro turno de votação realizado no dia 05/10/2017.

O Presidente Francisco Carlos Frechiani, com a quebra do interstício legal, remeteu a documentação para análise de mérito e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos – CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

Voto

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2017.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Vereador Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Vereador Membro

VICENTE DE PAULA SOUSA

Vereador Membro